



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003 /2022.

Altera a redação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º Altera o Parágrafo Único do art. 173 da Lei Orgânica do Município de Formiga, passando a vigorar com a seguinte redação:

***Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Turismo será composto por representantes do Poder Público Municipal, bem como representantes de setores privados, preferencialmente, ligados ao setor turístico do Município de Formiga, com funcionamento e atribuições estabelecidos em ato próprio.*

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 5 de dezembro de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 188/2022

Assunto: Encaminha Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Data: 5 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa a inclusa Proposta de Emenda à Lei Orgânica, por meio da qual se almeja efetuar alterações na referida normativa, especificamente no que concerne à composição do Conselho Municipal de Turismo.

Tal como é possível inferir pela leitura de seu art. 173, Parágrafo Único: “O Conselho Municipal de Turismo será composto por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos empresários do setor, professores e alunos da Faculdade de Turismo, com funcionamento e atribuições estabelecidos no ato de sua criação”, nesses termos, vislumbra-se que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme se infere pela leitura do Ofício 854/2022/SMAD (cópia anexa), a alteração de legislação municipal, que trata do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, a fim de, mediante pleito do próprio Conselho, substituir o membro do Poder Legislativo por membro da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Por meio da Lei nº 4.139, de 5 de janeiro de 2009, procedeu-se à regulamentação do citado dispositivo da LOM, a qual também se objetiva alterar, com fulcro no pleito do referido Conselho.

Ressalta-se que a fim de evitar-se novas alterações no dispositivo citado da Lei Orgânica Municipal, a redação ora apresentada possui a generalidade demandada pela hermenêutica jurídica, apontando-se representação do Poder Público, bem como do Setor Privado que preferencialmente possuam pertinência ao ramo turístico de nosso município.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a proposta de emenda à Lei Orgânica, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-a para que possa surtir efeitos.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

R. Barão de Piumhi, 92, 1º Andar - Centro - CEP: 35570-128 - FORMIGA-MG

OFICIO nº 0854/2022/SMADE

Formiga (MG), 11 de novembro de 2022

De: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Alteração de Lei Orgânica do Município e da Lei nº 4139 de 05 de janeiro 2009.

Senhor Chefe de Gabinete,

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, atualmente é composto por 09 (nove) membros; divididos entre o poder público e da sociedade civil.

Tendo em vista que foi pleiteado pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR em reunião, para que, aja uma alteração na composição dos conselheiros, solicitamos a substituição do membro do Poder Legislativo por um membro da Secretaria de Gestão Ambiental.

Sem mais para o momento,

Millena Ribeiro da Silva

Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico

JMS

Recebido
23/11/2022

Eruna Félix Borges
Secretária de Gabinete